



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

Comunicação nº 372/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o clube EC Resende para ciência da juntada, nesta data do parecer da Ilmo. Procurador Geral Dr. Andre Luis G. Valentim, referente ao Procedimento nº 599/2018 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária